

RTP - Eliminação de suportes audiovisuais

SOS digital: Eliminação de dados armazenados em suportes especiais

Torre do Tombo, Lisboa 21.04.2016



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL



Alguns factos:

- 1935: nasce a Emissora Nacional de Radiodifusão, atual Antena 1;
- 1957: início das emissões regulares de televisão;
- Um acervo de:
 - Aprox. 265.000 suportes áudio (200.000 coleção vinil);
 - Aprox. 250.000 suportes vídeo;
 - Aprox. 310.000 documentos em película.



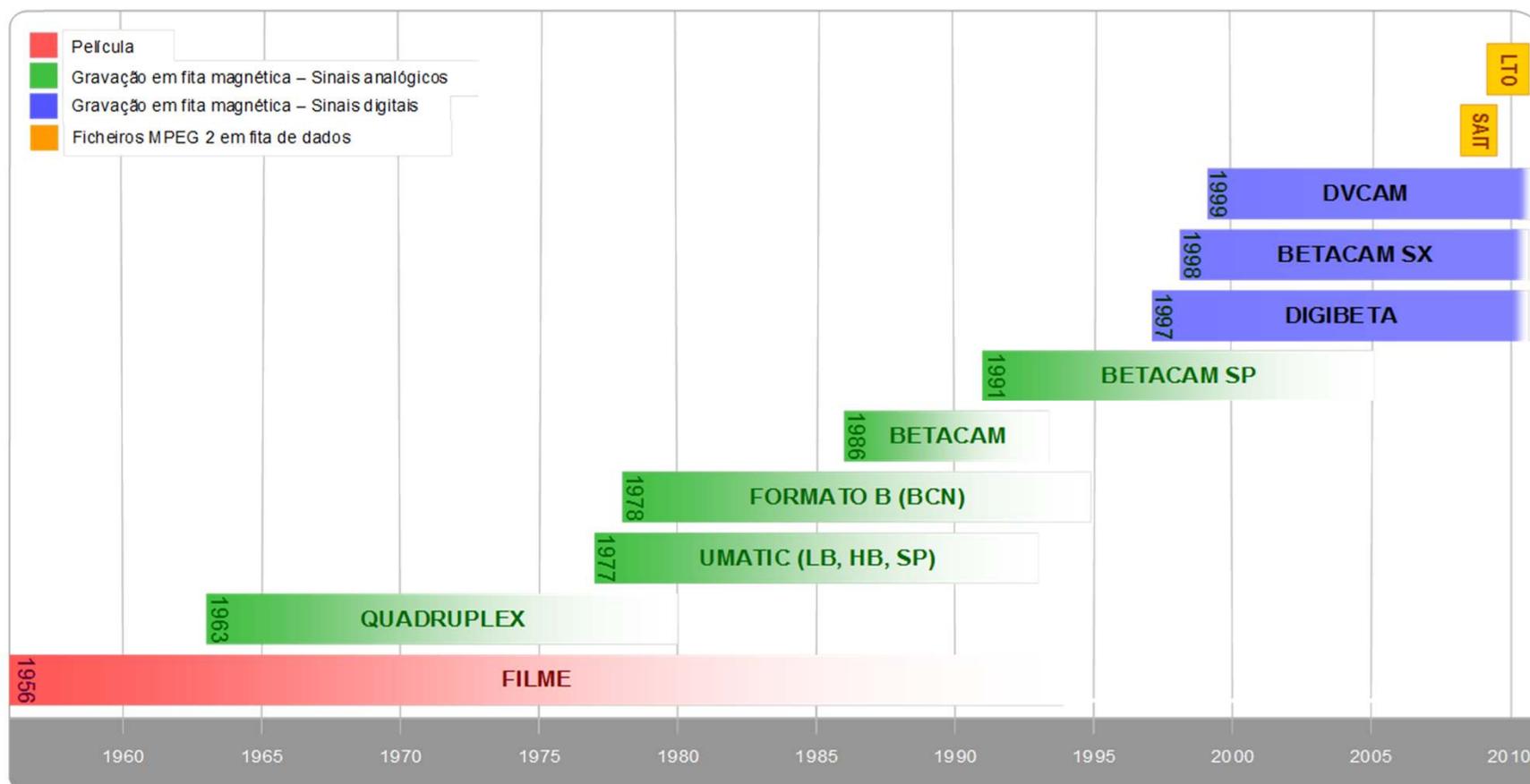
Acervos de rádio: Formatos

- Cilindros de cera
- Goma laca
- Vinil
- Bobines de 1/4"
- Cassetes (1/6")
- DAT
- CD
- Minidisc
- ...





Acervos de televisão: Formatos





Acervos de televisão: Formatos





Eliminação de suportes audiovisuais

- Origem dos suportes a abater/eliminar:
 - utilização operacional:
 - suportes danificados;
 - suportes rejeitados em teste de qualidade.
 - suportes «redundantes»:
 - cópias intermédias resultantes de processos de migração;
 - outros...



Eliminação de suportes audiovisuais

- Como em qualquer processo de destruição de documentos, é fundamental que a mesma seja devidamente garantida e feita de acordo com as normas ambientais em vigor.



Eliminação de suportes audiovisuais

- **Compromisso**

- «destruição» física do suporte;
- destruição / não acesso ao conteúdo que o suporte possa conter.



Eliminação de suportes audiovisuais

- A empresa recorre a uma adjudicação externa do serviço, cobrindo as vertentes recolha e destruição, através de uma consulta pública a empresas no mercado.
- ***Requisitos obrigatórios:***
- Compromisso da empresa contratada respeitar a regulamentação ambiental em vigor (empresa certificada; autorização de gestão de resíduos; destino final licenciado; ...);
 - Compromisso da empresa contratada entregar à RTP o certificado de destruição.



Eliminação de suportes audiovisuais

- Fases processuais:
 - Abertura do processo quando a quantidade de materiais a abater é de aprox. 10.000 kg ou de 2 em 2 anos;
 - Autorização pelo CA da operação de abate, após solicitação fundamentada;
 - Consulta pública;
 - Adjudicação;
 - Execução;
 - Receção da documentação/prova da destruição dos materiais alvo de abate.



Eliminação de suportes audiovisuais

- As consultas são lançadas tendo por base:
 - quantidade (peso) dos materiais a abater (ex: 10.000 Kg);
 - tipo de materiais envolvidos (ex: cassetes de vídeo e áudio; bobines de vídeo e áudio);
 - execução de recolha e destruição;
 - obrigatoriedade de entrega do certificado de destruição pela empresa contratada.



Eliminação de suportes audiovisuais

- outros fatores a ter conta em fase de consulta:
 - Fornecimento pela empresa dos recursos materiais e humanos para a recolha, nomeadamente para a embalagem (colocação em paletes, colocação em viatura, etc.).



Eliminação de suportes audiovisuais

- Procedimento operacional:
 - “Identificar” suporte a abater;
 - Remissiva na base de dados indicando o abate do suporte (quando aplicável);
 - Retirar toda a identificação do suporte (etiquetas com a numeração, descrição, etc.);
 - Transporte para o depósito da RTP no Prior Velho;
 - Arrumação por lotes, tendo em conta o tipo de material, na «zona de despacho» do depósito da RTP no Prior Velho.

Separação entre os maioritariamente «plástico» (cassetes vídeo e áudio – ex: BTC, U-Matic, VHS) e os maioritariamente «metal» (bobines vídeo e áudio – ex: BCN).



Eliminação de suportes audiovisuais

- Após a adjudicação do serviço, toda a operação de recolha é supervisionada por um elemento da RTP que procede à assinatura do Modelo A-Guia de Acompanhamento de Resíduos (mod. nº 1428 da INCM).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Modelo A – GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 19314833
Não aplicável a resíduos hospitalares

1 – PRODUTOR / DETENTOR
Nome e endereço: Rádio e Televisão de Portugal - Av. Marechal Gomes da Costa, 37
Telefone: 212 947992 Fax: _____ Telex: 1849-CBO LIS00
Pessoa a contactar: SR. AGOSTINHO LOPES

Designação do resíduo: Plásticos Destino do resíduo: R12

Indique o código correspondente (1): 111000003
Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo:
Líquido Pastoso Sólido

Quantidade: ± 1000 kg

Declaração: certifico a existência das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.
Data: 29.11.2012

2 – TRANSPORTADOR
Nome e endereço: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Telex: _____
Pessoa a contactar: _____

Identificação do meio de transporte: _____

Condições de acondicionamento do resíduo

TIPO	MATERIAL	N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES
<input type="checkbox"/> Tambor	<input type="checkbox"/> Aço	14
<input type="checkbox"/> Bateria de máquina	<input type="checkbox"/> Alumínio	
<input type="checkbox"/> Jerrycan	<input checked="" type="checkbox"/> Madeira	
<input type="checkbox"/> Caixa	<input type="checkbox"/> Matéria plástica	
<input type="checkbox"/> Saco	<input type="checkbox"/> Têxtil, porcelana ou vidro	
<input type="checkbox"/> Embalagem composta	<input type="checkbox"/> Outros recipientes	
	<input type="checkbox"/> Outros recipientes	

Material: Plásticos

Data: 29.11.2012

3 – DESTINATÁRIO
Nome e endereço: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Telex: _____
Pessoa a contactar: _____

Data de recepção do resíduo: 29.11.2012 Identificação do meio de transporte: _____

Recepção aceita: Recusa recusada:
Quantidade: 5.460 Motivo: _____

Data: 29.11.2012

Modelo n.º 1428 (Decreto de INCM n.º 1/01)



Eliminação de suportes audiovisuais

- Receção da documentação relativa à operação de abate.

DECLARAÇÃO

A [] - RECICLAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE POLÍMEROS,

[] declara para os devidos efeitos ter procedido em conformidade com o solicitado pela empresa [] no dia 29 de Novembro de 2012, à destruição/inutilização física e encaminhamento a destino final licenciado de 5.480 Kg de cassetes obsoletos proveniente da RTP - RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL com instalações na Av. Marechal Gomes da Costa nº 37, 1849-030 Lisboa, tendo a recolha sido efetuada nas suas instalações na Rua General Humberto Delgado, nº 12, 2º Piso - Prior Velho, 2685-340 Sacavém.

Montijo, 29 de Novembro de 2012

[]

[]

[]

DECLARAÇÃO

Eu, [], na qualidade de Sócio/Gerente da []

[] Declaro, sob compromisso de honra, que assumo a total responsabilidade pela destruição e inutilização de todo material (suportes vídeos, bobines e cassetes, considerados obsoletos).

O lote de material a reciclar/destruir, encontra-se nas v.ª instalações - RTP - (Prior Velho) de onde será levantado, após acordo entre ambas empresas. Esta operação é resultante da nossa proposta enviada no passado dia 15/09/2014

- No cumprimento de todas as normas e regras Ambientais, toda a documentação, necessária para este processo, será no imediato disponibilizada. (substituição pela Nº 15417-05-013, modelo A a preencher a cada levantamento e respectiva declaração de responsabilidade de destruição).

Deste modo responsabilizo-nos pelo levantamento, e total destruição. Sendo que os componentes serão separados por (tipo) para posterior reciclagem, excluindo a fita magnética que devido a sua composição de fabrico, será destruída / triturada).

-Conscientes da importância e responsabilidade que envolve este artigo e para garantir de um melhor acompanhamento de todo o processo, a v.ª empresa [] compromete-se ainda a enviar-nos algumas fotos, como prova das etapas de destruição de todos materiais.

= Estamos receptivos a possível visita que nos queiram fazer à nossas instalações =

[] 22 de Setembro de 2014

A Gerência

[]

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Comissão de Coesistência e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Identificação da Unidade de Gestão de Resíduos

Nome da empresa []

Endereço: []

Código Postal []

Freguesia []

Cascelho: []

Operação de Gestão de Resíduos Efetuada

Armazenagem temporária e reciclagem de plásticos

Nos termos de artigo 4º do Decreto-Lei nº. 178/2006, de 5 de Setembro, fica o estabelecimento autorizado a efectuar as operações e a gestão dos resíduos, seguidamente indicadas:

a) Operações objecto da licença e respectivos códigos D e R publicados no Anexo III da Portaria nº 209/2004 de 3 de Março

R5- reciclagem recuperadora de matérias inorgânicas
R13- acumulação de resíduos destinados a R5

b) Tipo de resíduos abrangidos, e respectivos códigos LER de acordo com a Lista Europeia de Resíduos produzida no Decreto-Lei nº 209/2004 de 3 de Março

020103 resíduos de plástico (incluindo embalagens)
070213 resíduos de plástico
120103 aparas de cabelo plásticas
150102 embalagens de plástico
160112 plásticos
191204 plásticos e borracha
200138 equipamentos electrónicos e electrónicos fora de uso (incluindo partes de computadores)
200212 plásticos

Lisboa, 01 Março de 2007

A Vice-Presidente

Fernanda do Carmo
Helena Lima Santos
Directora de Serviços
PSCA

Forma de registo de []

[]

[]

[]

[]



Eliminação de suportes audiovisuais

- Receção da documentação relativa à operação de abate.





RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

Obrigado pela vossa atenção

Pedro P Santos

pedro.santos@rtp.pt